



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

ASSUNTO: ANÁLISE DO BALANÇO DE 2008 DA SPPREV

1. REFERÊNCIA: DOCUMENTO DATADO DE 21/03/2009 E ENTREGUE PELA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA SPPREV CONTENDO QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELO SR. JOÃO MADURO, DA EQUIPE TÉCNICA DA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.

As perguntas em negrito foram extraídas do documento entregue em **23 de março de 2009**, pela Presidente do Conselho Fiscal, aos membros do Conselho e aos representantes da Diretoria de Administração e Finanças, presentes na reunião extraordinária realizada naquela data. As respostas foram elaboradas pela equipe técnica da Diretoria de Administração e Finanças.

- 1) SOMENTE EM DEZEMBRO FORAM LANÇADAS DESPESAS DE JULHO, DESPESAS DE DIÁRIAS-CIVIL (4,00 MIL) E DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (4,00 MIL), OU SEJA, DESPESAS QUE HAVIAM SIDO APRESENTADAS NOS BALANCETES ANTERIORES ENTREGUES AO CONSELHO FISCAL. PARECE-NOS POUCO USUAL ESTA PRÁTICA DE LANÇAMENTOS EM PRAZO DE 6 MESES.**

Resposta: - Não identificamos o apontamento feito no item 1. Os adiantamentos com Despesas de Diárias e Transportes - Locomoção **foram contabilizados em julho e constam do Demonstrativo da Despesa Corrente da SPPREV-ADMINISTRAÇÃO (janeiro a julho)**, conforme fls. 23 do Processo 102/2008, que trata dos balancetes da SPPREV desse período. Esclarecemos que o referido processo foi encaminhado em 25 de setembro/2008 ao Presidente da SPPREV, e em seguida aos Conselhos Fiscal e de Administração. O relatório correspondente ao período de janeiro a julho/2008, foi submetido à apreciação do Conselho Fiscal e recebeu a aprovação do Conselho de Administração em 24/11/2008.

Juntamos ao presente relação dos adiantamentos de julho a dezembro/2008;

- 2) COM RELAÇÃO A CONTA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA – ENERGIA E TELEFONIA, SOMENTE COMEÇARAM A SER LANÇADAS EM DEZ/2008. PERGUNTA: TAIS DESPESAS SOMENTE INICIARAM-SE NESTE MÊS? ERAM AGREGADAS ANTERIORMENTE OUTRAS CONTAS?**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resposta: - As contas relativas aos Serviços de Utilidade Pública, começaram a ser transferidas para a SPPREV em dezembro/2008. Até então as mesmas eram pagas pelo IPESP.

Foram apropriadas, no total de R\$ 16.536,88, a saber:

- a) R\$ 13.445,59 – Energia elétrica do mês de dezembro, e
- b) R\$ 3.091,29 – Contas Telefônicas do mês de dezembro.

- 3) **NO DEMONSTRATIVO ENTREGUE UG – 202.602 – SPPREV – ADMINISTRAÇÃO NA CONTA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, VERIFICAMOS QUE HOVE REMUNERAÇÕES DE VALOR NEGATIVO (ESTORNOS), ZERANDO-SE NO ANO DE 2008. SE HOVE LANÇAMENTO TRANSFERINDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO EM RENDA FIXA(OPERACIONAL) PARA A CONTA DE RECEITA PATRIMONIAL (PREVIDENCIÁRIA), QUE PARECE QUE OCORREU NESSA SITUAÇÃO, TAL MUDANÇA ESTA TECNICAMENTE INCORRETA POIS A APLICAÇÃO ESTA CONSTITUÍDA COM DINHEIRO RESULTANTE DA ARRECADAÇÃO COM A TAXA ADMINISTRATIVA, PATRIMÔNIO PRÓPRIO DA ENTIDADE E NÃO PREVIDENCIÁRIO. PERGUNTA: TAL REMUNERAÇÃO FOI LANÇADA EM OUTRA CONTA? QUAL? DETALHAR TAIS VALORES E SEUS LANÇAMENTOS, POIS SE COMPARADO COM OS VALORES DOS ATIVOS QUE DEVERIAM ESTAR APLICADOS, PARECEM INCOMPATÍVEIS.**

Resposta: - O saldo do rendimento das aplicações financeiras no valor de R\$ **803.588,50** (2008NL00519) proveniente da contribuição da **Taxa de Administração – SPPREV (UG 202.602), de acordo com a Resolução SF-35, de 10 de junho de 2008**, foi transferido em sua totalidade para Receitas Diferidas (Demonstração das Variações Patrimoniais). No Demonstrativo da Evolução da Receita Orçamentária podemos observar o comportamento das receitas de junho a dezembro/2008.

Esclarecemos que com o procedimento de diferimento da receita no encerramento do exercício ocorre a reversão do saldo da receita orçamentária para a receita extra-orçamentária, que se constata no demonstrativo das Variações Patrimoniais – variações ativas. Com essa metodologia, o saldo da receita poderá ser utilizado no exercício seguinte.

Cabe esclarecer que o saldo da receita de aplicações financeiras, no valor de R\$ 918.200,16, proveniente das **contribuições previdenciárias** (UG - 202.601), não foi diferida e consta do Balanço Orçamentário da SPPREV (Receita Patrimonial).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4) NO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO, EXISTEM DESPESAS EM DEZEMBRO E NOVEMBRO COM VALORES NEGATIVOS, QUE PELA SUA EXPRESSÃO EM RELAÇÃO A MESES ANTERIORES PARECEM ESTAR INCOERENTES, CONFORME ABAIXO (DEMONSTRATIVO DA DESPESA)

Resposta: -Os valores negativos existentes no Demonstrativo da Despesa – Administração, ocorreram nas despesas com adiantamento, como podemos observar abaixo:

- a) Novembro/08 – no mês de outubro o funcionário Luiz Alberto Xavier Carvalho requisitou a importância de R\$ 2000,00 (dois mil reais), para atender despesas com Álcool. Como não utilizou todo o recurso no mês de novembro, por ocasião da prestação de contas devolveu a importância de R\$ 1.827,50 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), resultando em anulação da despesa, e retornando o mesmo valor para a dotação.
- b) Dezembro/08 a saber:

Adiantamento de Diárias Pessoal Civil

Nome do Responsável	Data Inicial	Valor	Vlr. Devolvido	Data Devolução
Celia de Oliveira Neves	06/nov	7.000,00	1.252,08	17/dez
Mara Carvalho Josse	19/nov	1.000,00	395,90	18/dez
Maria Cecília C. Peixoto	27/nov	4.000,00	3.163,74	30/dez
Silvia Castellari Coimbra	26/nov	15.000,00	217,75	24/dez
TOTAL		27.000,00	5.029,47	

OBS:- Em dezembro como podemos verificar no quadro acima, não houve retirada de Adiantamento, só devolução de numerário não utilizado no adiantamento de novembro.

Adiantamento Gasolina

Nome do Responsável	Data Inicial	Valor	Vlr. Devolvido	Data Devolução
Luiz Alberto X. Carvalho	26/nov	3.000,00	2.435,67	24/dez

OBS:- Em dezembro como podemos verificar no quadro acima só houve devolução de adiantamento de Gasolina.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adiantamento de Despesas com Transportes e Locomoção

Nome do Responsável	Data Inicial	Valor	Vlr. Devolvido	Data Devolução
Alberto Barbour Junior	27/nov	2.000,00	1.168,46	30/dez
Gilvânia Francisca da Silva	10/nov	1.000,00	484,38	12/dez
Marisilda Anjos M. Basílio	25/nov	8.000,00	4.265,26	23/dez
TOTAL		11.000,00	5.918,10	

OBS:- Em dezembro como podemos verificar no quadro acima só houve devolução de Adiantamento de Despesas com Transportes e Locomoção.

Adiantamento de Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Nome do Responsável	Data Inicial	Valor	Vlr. Devolvido	Data Devolução
Maria C. M. de C. Cunha	30/out	1.000,00	740,30	01/dez
Fabiana C. I. Raniero	10/nov	3.000,00	514,32	11/dez
Terezinha M ^a de O. Yuassa	10/nov	2.000,00	1.547,73	04/dez
SUB-TOTAL		6.000,00	2.802,35	
Fabiana C. I. Raniero	17/dez	3.000,00	1.078,60	23/dez
Maria C. M. de C. Cunha	04/dez	1.000,00	532,00	22/dez
Terezinha M ^a de O. Yuassa	05/dez	2.000,00	1.661,55	30/dez
SUB-TOTAL		6.000,00	3.272,15	

RESUMO DE DEZEMBRO/2008

	Adiantamento	Vlr.Devolvido	Diferença
Adiantamento concedido em dezembro	6.000,00		
Devolução de Adiantamento em dezembro		6.074,50	
TOTAL DE DEZEMBRO/08	6.000,00	6.074,50	(74,50)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 5) **NA PLANILHA FORNECIDA QUE DETALHA A ARRECADAÇÃO COM A TAXA DE ADMONISTRAÇÃO QUE TOTALIZA EM DEZEMBRO O VALOR DE R\$ 3.718.783,26, PORÉM NA PLANILHA DE RECEITAS O VALOR RELATIVO A DEZEMBRO FOI DE R\$ 4.766,24 MIL, QUE TAMBÉM É EXPRESSO NO BALANÇO, GERANDO UMA DIFERENÇA DE R\$ 1.047,46 MIL.**

Resposta: - Quanto ao valor de R\$ 1.047.461,00, temos a esclarecer que se refere à Taxa de Administração devida pela Universidade de São Paulo, referente ao período de junho a dezembro/2008. Este valor foi lançado na Receita no mês de dezembro/2008, mês de competência do empenho da despesa efetuado pela própria USP. **Esse lançamento identifica claramente que é repasse a título de taxa de administração e o credor é a SPPREV** (lançamento intragovernamental).

Cabe informar a esse Conselho que foram feitas algumas tentativas amigáveis com vistas a receber os valores devidos pela USP relativamente à Taxa de Administração e que a área financeira da USP ficou de examinar a questão com a Reitora daquela Universidade. Como a contrapartida financeira do lançamento de dezembro ainda não ocorreu, a Diretoria de Administração e Finanças telefonou no dia 8/04 para a área financeira da USP informando que o Conselho Fiscal solicitou a esta Autarquia a formulação de um Termo de Confissão de Dívida. A diretora da área financeira da USP informou que a Universidade não possui recursos financeiros para pagar a taxa, mas se comprometeu a levar a nossa solicitação novamente à Reitora.

NOTA – O artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64 dispõe que: O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. A Taxa de Administração é uma obrigação decorrente de lei (artigo 25 da LC 1010/07).

A NOTA DE EMPENHO É DOCUMENTO UTILIZADO PARA OS REGISTROS DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVEM DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 6) QUANTO À ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2008, VERIFICAMOS UM SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE R\$ 61.261.077,05 E R\$ 100.119,30 NA CONTA BANCOS C/MOVIMENTO, PERFAZENDO R\$ 61.361.196,35 QUE COMPÕEM O DISPONÍVEL. SE CONFRONTARMOS COM AS CONTAS DE REMUNERAÇÃO FINANCEIRA DE RENDA FIXA, JÁ CITADO ANTERIORMENTE, PARA VERIFICAÇÃO CORRETA DA RENTABILIDADE E DE OUTROS FATORES, SUGERIMOS A ABERTURA INTEGRAL DOS VALORES APLICADOS, RENDIMENTOS,, PRAZOS, TIPO DE INVERTIMENTO OU TÍTULO, QUE COMPÕEM OS EXTRATOS FINANCEIROS BANCÁRIOS DE CADA APLICAÇÃO.

Resp.- Conforme solicitado demonstramos abaixo os valores dos rendimentos mensais das aplicações efetuadas no Fundo de Investimentos Governos Renda FIXA; Saldos das aplicações financeiras – Administração e da Previdência, como também, anexamos ao presente, extratos das aplicações financeiras efetuadas. Outrossim, informamos que até o mês de maio foi descontado, indevidamente, nas aplicações da Previdência, IRRF e IOF, que foram devolvidos às contas nos meses de junho e julho conforme documento anexo.

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

MESES	PREVIDÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO
jan/08	75.025,24	
fev/08	127.271,27	
mar/08	61.489,28	
abr/08	84.541,83	
mai/08	43.264,92	
jun/08	25.749,51	
jul/08	21.863,39	26.812,27
ago/08	48.861,09	62.049,90
set/08	24.248,92	85.234,19
out/08	(999,97)	99.299,75
nov/08	42.977,25	193.225,42
dez/08	363.907,43	336.966,97
TOTAL	918.200,16	803.588,50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SALDOS MENSAIS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PREVIDÊNCIA

MESES	APLICAÇÕES GOV (Conta Única)	BANCO NOSSA CAIXA (Conta Movimento)	TOTAIS
jan/08	468.389,38	13.132.309,22	13.600.698,60
fev/08	8.289.105,54	6.747.727,74	15.036.833,28
mar/08	1.265.724,66	11.652.933,91	12.918.658,57
abr/08	467.864,76	6.903.158,08	7.371.022,84
mai/08	2.809.622,25	484.929,76	3.294.552,01
jun/08	1.476.328,91	577.996,72	2.054.325,63
jul/08	1.186.443,68	318.412,99	1.504.856,67
ago/08	2.970.195,78	271.728,73	3.241.924,51
set/08	1.807.477,96	1.807.668,90	3.615.146,86
out/08	2.649.014,60	73.949,39	2.722.963,99
nov/08	2.655.762,89	323.850,95	2.979.613,84
dez/08	35.520.984,62	4.692.722,09	40.213.706,71

SALDOS MENSAIS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ADMINISTRAÇÃO

MESES	APLICAÇÕES GOV (Conta Única)	BANCO NOSSA CAIXA (Conta Movimento)	TOTAIS
jan/08			
fev/08			
mar/08			
abr/08			
mai/08			
jun/08			
jul/08	3.563.401,79	403,87	3.563.805,66
ago/08	7.157.189,65	21.323,64	7.178.513,29
set/08	10.707.614,43	62.123,92	10.769.738,35
out/08	14.143.142,68	69.942,54	14.213.085,22
nov/08	17.422.051,48	30.484,77	17.452.536,25
dez/08	20.620.659,95	426.710,39	21.047.370,34



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 7) COM RELAÇÃO À RUBRICA “DIREITO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS” DO BALANÇO PATRIMONIAL QUE PERFAZEM O MONTANTE DE R\$ 5.950.224,83, SUGERIMOS A ABERTURA TOTAL E CLASSIFICADA DESTES DIREITOS E OBRIGAÇÕES.**

Resp. – A conta Direitos e Obrigações Contratuais está no Sistema de Compensação do SIAFEM, e controla os empenhos dos contratos de serviços como também de fornecimento de bens, conforme demonstrados abaixo:

CONTRATOS DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (sistema de gestão do passivo)	1.899.800,00
AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA (licenças software)	<u>4.038.413,12</u>
TOTAL	5.938.213,12

CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS

ESTAÇÃO A COM. E SERVIÇO DE INFO (webcam para área de atendimento)	91,76
OFFICENET COMERCIO MATERIAIS P/E (BEC-cartuchos tinta impressora – colorida)	3.432,60
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMÁTICA (bastões de cola)	149,40
SALENAS MATERIAIS P/ESCRITORIO L (BEC-material de escritório)	1.100,39
RIQUEL COM.DE SUPRIMENTOS DE INF (material de informática)	1.280,00
A.M. LAZARIN INFORMATICA - ME (cartuchos tinta impressora – preta)	990
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA (material de escritório)	2.407,56
CAMARGOS COMERCIAL & DISTRIBUIDO (fitas adesivas, fitas crepes)	<u>2.560,00</u>
TOTAL	12.011,71

- 8) O QUADRO DE DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDICA UM SUPERÁVIT DE NATUREZA ECONÔMICA, POIS SE CONSIDERAROS O ATIVO LÍQUIDO FINANCEIRO VERIFICAMOS QUE TEMOS A RECEBER JÁ COMPENSADO AS DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES O VALOR DE R\$ 153.540.741,00, QUE É ATE SUPERIOR AO SUPERÁVIT DEMONSTRADO NO EXERCÍCIO.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9) COM RELAÇÃO AOS GRUPOS DE CONTAS, PARA MELHOR ENTENDIMENTO, SEPARAMOS EM DOIS GRUPOS DISTINTOS (PREVIDENCIÁRIOS E OPERACIONAIS), COMO JÁ É ADOTADO NO MODELO GERENCIAL DA SPPREV.

Resposta: - Os itens 8 e 9 entendemos que são constatações, não havendo questionamentos. A contabilidade aplicada no Balanço da SPPREV obedece rigorosamente às determinações contidas em legislação específica voltada a regimes próprios de previdência, estando, portanto, adequada aos procedimentos dispostos pela PORTARIA MPS Nº 916, DE 15 DE JULHO DE 2003 (e alterações posteriores), que aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e à Lei Federal nº 4320/1964.

10) O RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ACUMULADO DO ANO DEVERIA SER NULO, OU SEJA, DIZER QUE AS RECEITAS SEJAM EXATAMENTE IGUAIS AS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, COMO DEVERIA SER QUANDO EM EQUILÍBRIO NO REGIME DE REPARTIÇÃO ADOTADO, POREM APRESENTARAM SUPERÁVIT.

Resposta: - A receita foi maior que a despesa, pois algumas receitas contabilizadas não entram para compor a insuficiência financeira de cada órgão, em razão não ser possível identificar o órgão de origem daquela receita, a saber:

- a) Contribuição retida no ato do pagamento dos precatórios;
- b) Devolução de pensão mensal referente ao exercício anterior;
- c) Honorários Advocatícios;
- d) Rendimentos de Aplicações Financeiras;

11) QUANTO AO RESULTADO OPERACIONAL, POR AINDA NÃO HAVER ESTRUTURAS DE PESSOAL E DE CARGOS, A RECEITA É BEM MAIOR QUE AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO.

Resposta: - Novamente entendemos que se trata de uma constatação. Apesar de a SPPREV ter obtido autorização para sua instalação em junho de 2008, quando sua diretoria executiva e os membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração foram empossados, somente com a aprovação da Lei

Complementar nº 1058, de 16/09/2008, e a conseqüente nomeação do seu quadro de pessoal, é que as despesas começaram a ser efetuadas pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SPPREV, mais precisamente no final do ano, quando de fato se deu o início da execução orçamentária dos contratos e outras despesas assumidas no segundo semestre.

2. REFERÊNCIA: DOCUMENTO ENTREGUE PELA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA SPPREV, EM 19 DE MARÇO PASSADO, CONTENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS POR ELA E PELO SR. MAURO PAIVA, CONTADOR DE SUA EQUIPE TÉCNICA, SOBRE A NECESSIDADE DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS QUE DÃO ORIGEM AO RAZÃO.

Em atenção às considerações apresentadas no documento referido acima, entregue aos membros do Conselho Fiscal e aos representantes da Diretoria de Administração e Finanças, na reunião do Conselho Fiscal de 19 de março último, reiteramos que esta Autarquia sempre esteve à disposição dos senhores Conselheiros para quaisquer esclarecimentos sobre os lançamentos contábeis.

Para que sejam afirmadas e atestadas as informações e os valores constantes do Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e demais demonstrativos do exercício de 2008, da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, podemos disponibilizar os documentos que geraram os registros, para testar a veracidade dos números, como também dos demonstrativos.

Sobre o pedido da necessidade de exame dos documentos que deram origem ao Razão, concordamos que tais documentos são peças fundamentais na análise, pois, através deles, pode-se verificar todas as movimentações do exercício. Porém, esclarecemos que a emissão do Razão é feita a partir do Sistema do SIAFEM, as contas são individualizadas e o número de telas é expressivo e, conforme a conta a ser emitida, gerará um grande volume de papel, principalmente se tivermos que reproduzir várias cópias para cada Conselheiro. Nossa proposta é disponibilizar um terminal para que Vossas Senhorias verifiquem em loco, ou se preferirem, mediante autorização de nosso Presidente, do Conselho Fiscal e de Administração, alguém da equipe técnica da Presidente do Conselho Fiscal poderá examinar tais documentos.

Sobre as duas questões abordadas no documento referido no item 2, cabe-nos informar que:

a) O Superávit Orçamentário no valor de R\$ 70.423.004,90, que é a diferença entre as receitas e despesas da SPPREV no exercício de 2008, está distribuído nos saldos das contas do Ativo Financeiro (Disponível e Realizável a Curto Prazo), sendo que R\$ 19.337.237,84, se refere à Administração e R\$ 51.085.767,06, à Previdência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

b) ATIVO PERMANENTE: R\$ 20.241,71 refere-se ao que está no estoque (materiais de escritório, cartuchos de tinta e outros); R\$ 7.166,00 refere-se à aquisição de 5 Multifuncionais EPSON e 1 (uma) impressora a Laser Color LEXMARK; R\$ 3.589,00 à aquisição de uma TV LCD 42, para a área de recepção e atendimento ao beneficiário, perfazendo R\$ 10.755,00.

Complementarmente, queremos deixar registrado que após a reunião do Conselho Fiscal realizada na manhã do dia de 19 de março passado, técnicos da Gerência de Planejamento e Controle e da Gerência de Finanças e Arrecadação da SPPREV ficaram, conforme havia sido combinado naquela reunião, à disposição da equipe técnica da Presidente do Conselho para esclarecimentos necessários. Entre o dia 19 e 20 de março, houve apenas uma ligação telefônica da parte de representante da equipe técnica à Diretoria de Administração e Finanças, quando foi solicitado esclarecimento sobre uma questão. O representante da equipe técnica informou que ainda analisavam as contas de 2008.

Diretoria de Administração e Finanças
SPPREV, em 08 de abril de 2009